



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.536 DE 12 DE JULHO DE 2022

**DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA.**

PAULO SÉRGIO MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o artigo 77, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É decretado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural com 3.000,00m², retirada da matrícula R.8 M – 1.642, inicia-se no Ponto 01, coordenadas 340963.2191m E e 7640223.1505m S, deste segue por 63,00m até o Ponto 2, coordenadas 341020.5798m E e 7640248.9166m S, confrontando com a propriedade da Associação Comunitária, representada por João Bertolino Salomão, deste dobra a direita e segue por 47,44m até o Ponto 03, coordenadas 341039.8596m E e 7640204.3440m S, confrontando com a propriedade de José Carlos Salomão; deste dobra a direita e segue por 62,94m até o Ponto 04, coordenadas 340977.2685m E e 7640190.5559m S, confrontando com José Carlos Salomão; deste dobra a direita e segue por 47,21m até o Ponto 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Florentino Salomão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 18 de julho de 2022

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal

Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete